



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 817/2021.

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **PAULO FRANCISCO DO PRADO GONÇALVES**, Eletricista, matrícula nº. 15.214-5, conforme processo administrativo nº 02906 de 26/05/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03 de junho de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito